



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 271/2024

Apolyanna Lima Ferreira

Tauá, 04 de abril de 2024.

Protocolo Sob o nº 271/2024
as folhas 31 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 05/04/2024

Servidor Responsável

[Assinatura]

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA (S) SECRETARIA (S) COMPETENTE (S) DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DROGAS E JUVENTUDE, PRODUZINDO PLACAS QUE POSSAM SER FIXADAS EM ESTABELECIMENTOS DO TIPO BARES E RESTAURANTES, PRÓXIMOS A EQUIPAMENTOS DE USO DA JUVENTUDE, COMO ARENINHAS, PRAÇAS E OUTROS.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica a chefe do poder executivo municipal através da (s) secretaria (s) competente (s) desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre drogas e juventude, produzindo placas que possam ser fixadas em estabelecimentos do tipo bares e restaurantes, próximos a equipamentos de uso da juventude, como areninhas, praças e outros.**

JUSTIFICATIVA

É evidente que tem sido cada vez mais comum o surgimento de estabelecimentos comerciais, especialmente bares, nas proximidades de equipamentos de esporte e lazer, como areninhas, campos e quadras esportivas. Esta proximidade entre locais de prática esportiva e espaços de consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas apresenta uma série de preocupações e desafios, especialmente no que diz respeito ao bem-estar e desenvolvimento saudável dos jovens.

A presença de bares nessas áreas pode aumentar significativamente as chances de jovens consumirem bebidas alcoólicas e até mesmo se envolverem com substâncias ilícitas, já que esses locais muitas vezes se tornam pontos de encontro e convívio social. Tal cenário é preocupante, pois o consumo precoce e excessivo de álcool e drogas pode acarretar uma série de problemas de saúde física, mental e social, além de aumentar o risco de comportamentos de risco e delinquência juvenil.

Diante desse contexto, torna-se fundamental a implementação de medidas preventivas e educativas por parte do poder público, visando desestimular o consumo de substâncias nocivas entre os jovens e promover uma cultura de juventude saudável e livre de drogas.

Uma das estratégias eficazes para enfrentar esse fenômeno é a realização de campanhas educativas de caráter periódico, que tenham como objetivo conscientizar a população, em especial os jovens, sobre os riscos associados ao consumo de álcool e drogas. Essas campanhas



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

podem ser desenvolvidas em parceria com escolas, instituições de saúde, organizações da sociedade civil e outras entidades locais, garantindo uma abordagem ampla e integrada.

Além disso, é fundamental que o município adote medidas regulatórias, como a fixação de placas de advertência que esclareçam sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas para menores de idade nos estabelecimentos comerciais, incluindo os localizados nas proximidades de equipamentos esportivos e de lazer. Essa medida não apenas reforça a legislação existente, mas também contribui para a conscientização da população sobre a importância de proteger os jovens dos danos causados pelo consumo precoce de álcool.

Em suma, a implementação de uma política pública abrangente, que combine ações educativas, regulatórias e de fiscalização, é essencial para enfrentar o problema do consumo de álcool e drogas entre os jovens nas proximidades de equipamentos esportivos e de lazer. Somente por meio de um esforço conjunto e coordenado será possível promover uma cultura de juventude saudável e sem drogas, garantindo um ambiente propício para o desenvolvimento integral e a qualidade de vida de nossa comunidade.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 04 de abril de 2024.

APOLYANNA LIMA Assinado de forma digital
FERREIRA:..... por APOLYANNA LIMA
..... FERREIRA:.....
..... Dados:.....
.....

Apolyanna Lima Ferreira
Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
08/04/2024
PRESIDENTE DA CMT